



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Notificação
Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento nº 110/81

Nos termos do nº 3 do artigo 27º do D.L. 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, em conjugação com o nº 3 do artigo 13º do RUMO – Regulamento Urbanístico do Município de Óbidos, torna-se público que foi requerida na Câmara Municipal de Óbidos, em nome de Adélia Maria Soares Miguel Franco, uma alteração à licença de loteamento com alvará nº 110/81, que incide sobre o lote 1, do loteamento sito em Estrada das Favacas, lugar e freguesia de Vau.

A alteração diz respeito à divisão do atual lote 1 em dois lotes, aos quais é atribuída a identificação de 1 A e 1 B.

Foi apresentado novo quadro sinóptico (abaixo), com a definição dos parâmetros máximos admitidos para cada, sendo que as áreas dos lotes 2 e 3 se mantêm e que as áreas definidas para os novos lotes 1 A e 1 B correspondem à área prevista inicialmente para o lote 1.

A alteração e a definição dos parâmetros urbanísticos cumprem com os indicadores previstos em PDM, que classifica a área em Espaço Urbanizável de Nível 2.

LOTES		Nº	USO		ÁREA MÁX. CONSTR.		ÁREA MÁX.	INDICE DE	Nº PISOS		CÉRCEA	ESTACIONAMENTO		Área construída
Nº	ÁREA(m2)	FOGOS	Edifício	Anexo	Edifício (m2)	Anexo (m2)	CONSTR.(m2)	CONSTR.	Edifício	Anexo	MÁX.	Nº	LOCALIZAÇÃO	
1A	680,80	1	Habitação	Garagem / Arrumos	151,00	0,00	346,25	0,25	1	-	4,50	2	No lote	334,20
1B	704,20	1	Habitação	Garagem / Arrumos	125,20	58,00			1	1	4,50	2	No lote	
2	1.372,00	1	Habitação	Garagem / Arrumos	343,00	a)	343,00	0,25	2	1	6,00	2	No lote	119,00
3	1.243,00	1	Habitação	Garagem / Arrumos	310,75	b)	310,75	0,25	-	-	6,00	2	No lote	0,00
TOTAL	4.000,00	4	—	—	929,95	58,00	1000,00	0,25	-	-	6,00	8	Int. dos lotes	463,20

O projeto apresentado, juntamente com a informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais (Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística) encontra-se patente para consulta na Secção de Loteamentos e Obras Particulares, pelo prazo de 10 dias, contado a partir da divulgação efetuada através de editais, no edifício dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia e na página da internet do Município.

Os documentos atrás mencionados encontrar-se-ão disponíveis para consulta de segunda-feira a sexta-feira, devendo para o efeito ser agendada a consulta dos mesmos através do numero de telefone geral do Município (262955500), podendo os interessados apresentar as suas

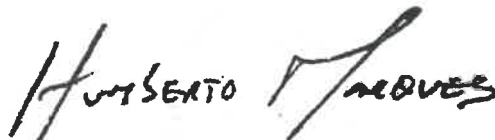


MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

reclamações, observações ou sugestões, por escrito e dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devidamente identificadas com nome e morada do autor e acompanhadas de documento comprovativo da legitimidade para intervenção no procedimento.

Óbidos, 13 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara


Eng.º Humberto da Silva Marques